



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUEDA

ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO No. 412/99

Nos termos do artigo 21. do Decreto-Lei n. 445/91, de 20 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n. 250/94, de 15 de Outubro, é emitido o Alvará n. 412/99, relativo ao Processo n. 410/99 em nome de MARIA ALZIRA PINHO DUARTE com o n. de Contribuinte 171166426, através do qual é licenciada uma construção que incide sobre o prédio sito em FONTINHA, da freguesia de SEGADÃES, descrito na Conservatória do Registo Predial de AGUEDA, sob o n. 01212, e inscrito na matriz Cadastral Rústica da respectiva freguesia, sob o artigo 719.

A construção, aprovada por despacho/deliberação camarária de 1999/08/02, respeita o disposto no Plano Director Municipal e apresenta as seguintes características:

Cércea autorizada: 8.90M m.

No. de Pisos: 2 -acima, e 1 -abaixo da cota de soleira.

Área de construção: 729 m2 .

Volume da Construção: 2124 m3 .

No. Fogos: 1 .

Uso a que se destina a construção: HABITAÇÃO E COMÉRCIO .

ESTA LICENÇA É VÁLIDA ATÉ: 6 de Setembro de 2000, tendo início na presente data.

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n. 445/91, de 20 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n. 250/94 de 15 de Outubro.

O Presidente da Câmara Municipal,

Registado na Câmara Municipal de AGUEDA, em 1999/09/06.

O Funcionário,